

Resolução nº : 11026/2001
Protocolo nº : 23459/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 11.728,80 (onze mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente